**DESPACHO**

Santarém Novo/PA, 07 de Janeiro de 2022.

Ilm.º. Sr. Leonardo Loureiro Pimentel

Secretário Municipal de Finanças

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório,** que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei n° 160/2021 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Material Gráfico para atender as necessidades da Prefeitura de Santarém Novo e Fundos Municipais.**

**Dotações Orçamentárias**:

**Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal**

04 122 0052 2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

04 122 0052 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;

**Unidade Gestora: 02 – Fundo Municipal de Saúde**

10 301 0200 2.043 – Manutenção do PAB-FIXO

10 304 0246 2.055 – Promoção de Ações de Vigilância Sanitária

10 122 0003 2.066 – Manutenção dos Serviços Administrativo da Sec. Saúde

**Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Educação**

12 361 0430 2.078 – Manutenção do Programa Salário Educação

12 361 0216 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**Unidade Gestora: 04 – Fundeb**

12 361 0403 2.112 – Manut. das Atividades do Apoio Fundeb 30% Fundamental

12 365 0400 2.116 – Manut. das Atividades do Apoio Fundeb 30% Infantil

**Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08 243 0122 2.087 – Manutenção do Programa Criança Feliz

08 244 0120 2.094 – Manutenção do Piso Básico Variável

08 244 0120 2.097 – Manutenção de Serviços de Conv. Fortal. Viculo

08 244 0120 2.097 – Qualificação do Programa Bolsa Família

08 244 0122 2.108 – Manutenção dos serviços Administrativos da SEMAS

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terceiros de pessoa Jurídica;**

**Subelemento: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.**

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ISIS CRISTYNNE BERNARDO CORRÊA

Depto de Contabilidade